



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 30/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja pleiteado junto ao Poder Executivo recursos visando a expansão da rede de iluminação pública na extensão da Rua Tiradentes até a Vila Xavier (Vicinal José Luiz de Oliveira), conforme indicação 121/2013.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois a implantação dessa melhoria trará benefícios para todos os moradores, bem como aqueles que utilizam da via de acesso, o que significará grande avanço na segurança evitando a ocorrência de acidentes, além de inibir a prática de ilícitos patrimoniais e proporcionará tranquilidade as pessoas que se deslocam a noite.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de Março de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
30/MAR/2017 10:44 000001153

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 03/04/2017